
CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO

Pelo presente se definem as condições pelas quais são efetuados os serviços da Raceland S.A. no que diz respeito aos projectos de legalização de transformações automóvel.

A responsabilidade da legalização de uma transformação automóvel é única e exclusivamente do IMT – Instituto de Mobilidade e Transporte, sendo que a RACELAND prepara os projectos para análise por esta entidade, baseada nos pedidos de esclarecimento ao IMT e através da análise da legislação aplicável.

A preparação de um projecto de legalização implica várias fases, sendo da responsabilidade da RACELAND a execução das seguintes fases:

Verificação do veículo – Após emissão e aceitação de um orçamento é marcada a verificação do veículo. No momento da verificação, os veículos têm de se apresentar dentro dos requisitos mínimos identificados até ao momento junto do IMT e da legislação aplicável, sendo estes (nos acessórios que se aplique o projecto):

- As abas têm de cobrir os pneus;
- Todos os pneus normalmente montados num eixo têm de ser do mesmo tipo. Todos os pneus normalmente montados no veículo têm de ter a mesma estrutura e têm que ter marcação CE;
- Não são aceites luzes suplementares;
- Os para choques têm de ser originais e não podem ter qualquer tipo de manilha ou gancho. O para choques tem de ser o primeiro ponto de impacto em caso de colisão;
- A distância do para choques traseiro ao chão tem de ser inferior a 55 cm. Nos casos em que a distância é superior a 55 cm deverá ser colocada um dispositivo de protecção à retaguarda contra o encaixe, preso às longarinas do veículo, numa largura que não deve ser inferior em mais de 10cm de cada lado, relativamente ao rodado da retaguarda. A barra deverá ter uma altura mínima de 12 cm e as extremidades não podem curvar para a traseira nem apresentar arestas vivas;
- A matrícula tem que estar ao centro;
- Os pneus deverão ter palas que cubram pelo menos 50% do pneu;
- As suspensões aceites terão de ter certificado TUV e altura máxima +5cm;
- O volante não é passível de legalização;
- Os bancos desportivos não são passíveis de legalização;
- Os “mata vacas” não são passíveis de legalização a não ser que a marca do veículo passe um certificado a autorizar.

A RACELAND reserva-se ao direito de não aplicar os procedimentos de verificação de um veículo que não se apresente dentro dos requisitos mínimos acima definidos, sem qualquer prejuízo para a mesma e não fazendo devolução das taxas de deslocação e valores de adjudicação pagos. A Raceland S.A, no entanto não exigirá nenhuma taxa extra nos casos em que a verificação tenha que ser reagendada, desde que esta não implique custos para a empresa.

Nota: A conformidade de todas estas situações não é garantia de projecto aprovado pelo IMT. A aprovação dos projectos de legalização é da responsabilidade do IMT, sendo que somos alheios ao resultado final do processo de legalização.

Desenho do veículo – Após a verificação do veículo a nossa equipa técnica, composta por engenheiros mecânicos, preparará o desenho técnico de cada veículo e suas especificidades.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO

Memória descritiva – Quando aplicável, e após análise de todos os acessórios e respectivas marcas, a nossa equipa técnica preparará uma memória descritiva com todas as alterações e especificações de cada acessório.

Testes e certificados – Em parceria com um laboratório de competência reconhecida, sempre que exigidos, são feitos testes e emitidos certificados de conformidade de guincho, snorkel, suspensão e pneus, para anexar ao projecto.

Termo de Responsabilidade – A nossa equipa técnica, depois da verificação da conformidade de todas as alterações, assina um termo de responsabilidade que atesta a conformidade do projecto de alteração automóvel.

Entrega do projecto no IMT – Quando o projecto é finalizado, é entregue no IMT para análise pelo mesmo.

Após a entrega do projecto no IMT poderão ser pedidos novos testes ou esclarecimentos por parte do IMT, sendo que a RACELAND se responsabiliza por dar assessoria de forma graciosa, para a resolução destas questões.

A RACELAND não tem qualquer responsabilidade sobre o resultado do projecto de aprovação de legalização automóvel, nem relativamente aos tempos de resposta do IMT, pelo que não haverá direito a devolução dos valores pagos no caso de reprovação do projecto ou por tempos de resposta prolongados.

A RACELAND estima o tempo de preparação de um projecto em 60 dias, sendo este período de tempo variável nos períodos de férias do Departamento de Legalizações. Nos casos em que o tempo de preparação do projecto ultrapasse o estimado, a Raceland informará o cliente via email ou telefone.

Após a receção do novo Documento Único Automóvel o cliente tem 15 dias para verificar a presença de todas as alterações solicitadas. No final desse período a responsabilidade da RACELAND no projecto de legalização cessa e considera-se concluído o serviço contratado.

Com a assinatura do presente documento, o cliente declara que leu e aceitou integralmente todas as condições supra mencionadas.

Data: ____ / ____ / ____

O cliente

A Raceland